



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 20º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO CONTRATÇÃO DE SHOW DA DUPLA DIEGO E ARNALDO PARA A COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 73 ANOS DE NOVA AURORA - GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GABINETE DO PREFEITO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
27	3	1	13	813	473	2.005	3.3.90.39	100	Municipal	283.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REGRAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 31.455.069/0001-33, estabelecida no endereço AV JOSE MUNIA, SALA COMERCIAL N 71, 4650, REDENTORA - VILA, 15.090-045, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE SHOW DIEGO E ARNALDO		1,00	SÇ	283.000,00	283.000,00
TOTAL VENCEDOR						283.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO de NOVA AURORA-GO, aos 30/01/2026.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL